

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23002001810	EDILSON MARQUES DOS SANTOS

Dessa maneira, fica revogado o Edital 022/2023 – CMDCA.

Londrina, 04 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

EDITAL Nº 033/2023 – CMDCA

CONVOCA CANDIDATAS EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Em atendimento à determinação Judicial, na qual foi deferida o pedido de antecipação de tutela a fim determinar prosseguimento no certame e, ato contínuo, o sorteio de número em seu favor e o registro no órgão competente, de forma a possibilitar a concorrência eleitoral na condição, até ulterior decisão, ficam convocadas para comparecer na sede do CMDCA, situada na Av. JK, 2882, Centro, no dia 11/09/2023, às 13h00 para escolha do número de candidatura, protocolo do nome a ser utilizado na campanha eleitoral e registro fotográfico para identificação na urna eletrônica as seguintes candidatas:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AUTOS
23002001682	CARMEM AUGUSTA TURRI	0044994-50.2023.8.16.0014
23002000465	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	0044538-03.2023.8.16.0014

Londrina, 04 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023 – CMDPI 2ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, regulamentado pela Lei municipal nº. 13.354, de 03 de março de 2022, vem, por meio do presente Edital, convocar os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem da 2ª Eleição Complementar da gestão 2022-2024.

1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

Instituições de Atendimento, defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa: 01 vaga (titular);

2. Data, horário e local das inscrições

Data: **01/09/2023 à 15/09/2023**

Horário: **09 às 16 horas**

Local: **Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**

Avenida Duque de Caxias, nº 333 - Jd. Igapó - Prédio da CAAPSML ou enviar por e-mail a ficha preenchida e documentos escaneados: cmdi_londrina@yahoo.com.br.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Ficha de inscrição preenchida (vide modelo anexo);
2. Cópia dos documentos pessoais do candidato (documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência e título de eleitor);
3. Cópia do documento da instituição legalmente constituída (Estatuto, Ata de Fundação, CNPJ ou outro documento legal, registrado em cartório, que comprove a existência e o funcionamento da entidade há mais de 02 anos);
4. Cópia da ata da eleição da diretoria atual (se for o caso);
5. Ofício da instituição indicando o (a) candidato (a).
6. OBS: Instituições regularizadas no CMDPI estarão dispensadas da apresentação dos documentos concernentes à Instituição, devendo tão somente ser entregue os documentos pessoais do candidato e sua indicação por ofício.

As entidades provenientes dos segmentos previstos no artigo 5º, inc. I, da Lei municipal n.º 13.354/22, quais sejam, serviços de acolhimento institucional (abrigos, repúblicas, casas-lares, instituições de longa permanência para pessoas idosas, entre outros), instituições de atendimento, defesa ou promoção de direitos da pessoa idosa nas diversas políticas públicas do município (saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, habitação, etc...) cujos representantes forem eleitos e que não possuem registro no CMDPI, deverão protocolar pedido de registro no prazo de 60 dias a partir da data da eleição, sob pena de perda da vaga caso não protocole ou o registro não seja concedido.

4. Data da Eleição Complementar:

A eleição ocorrerá durante a reunião ordinária do CMDPI de 21/09/2023, às **09:00 horas** no Auditório da Caapsml, Avenida Duque de Caxias, nº 333 - Jd. Igapó - Prédio da CAAPSML, Londrina, PR. É obrigatória a presença do candidato no dia da eleição, sob pena de desclassificação.

Fica designada a mesa diretora do CMDPI, eleita em reunião plenária de 21/07/2022 (301ª Reunião Ordinária), para exercer as atribuições da comissão eleitoral, promovendo a análise da documentação e posterior homologação das candidaturas.

Londrina, 01 de setembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho